



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Em Votação: _____

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 411.00008.2023

Proposição alvo: 005.00089.2023 - Urgência

Os Vereadores **Alexandre Leprevost, Amália Tortato, Beto Moraes, Dalton Borba, Ezequias Barros, Herivelto Oliveira, Hernani, Indiara Barbosa, Leonidas Dias, Marcelo Fachinello, Mauro Bobato, Mauro Ignácio, Pier Petruzzello, Professora Josete e Sargento Tania Guerreiro**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Requerimento de Regime de urgência do Legislativo

EMENTA

Solicita a apreciação, em Regime de Urgência, da Proposição nº 005.00089.2023.

Requer à Mesa, na forma regimental, seja apreciado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.625 de 2002 autorizando estabelecimentos especializados em servir bebidas sem entretenimento, restaurantes, lanchonetes e assemelhados a possuir sonorização para fins de composição de ambiente, por sistemas de som de baixas emissões (televisores, caixas acústicas de baixa potência e similares) na área interna de seus estabelecimento", a proposição nº 005.00089.2023.

Palácio Rio Branco, 02 de agosto de 2023

Ver.Alexandre Leprevost

Ver^a.Amália Tortato

Ver.Beto Moraes

Ver.Dalton Borba

Ver.Ezequias Barros

Ver.Herivelto Oliveira

Ver.Hernani

Ver^a.Indiara Barbosa

Ver.Leonidas Dias

Ver.Marcelo Fachinello

Ver.Mauro Bobato

Ver.Mauro Ignácio

Ver.Pier Petruzzello

Ver^a.Professora Josete

Ver^a.Sargento Tania Guerreiro

Justificativa

O pedido de urgência visa dar celeridade a alteração da legislação, visando adequar a realidade dos estabelecimentos que possuem pequenos sistemas de som para compor o ambiente em suas atividades, fazendo com que os mesmos não sejam alvo de multas em razão da divergência de entendimento sobre entretenimento, mantendo intacto o respeito as regras ambientes vigentes.